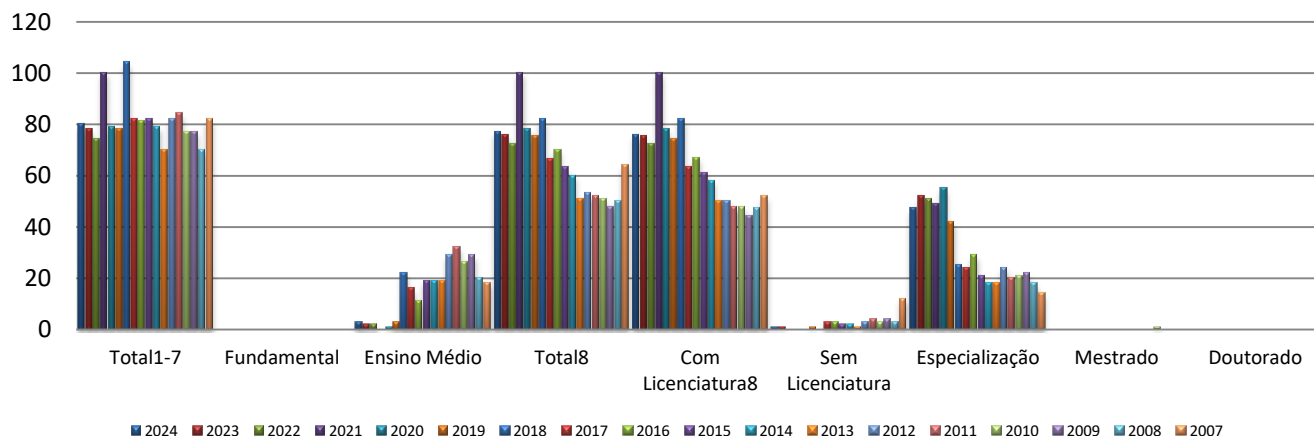


2.53 – Número de Docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2024-2007

Número de Docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas									
Total1-7	Escolaridade e Formação Acadêmica								
	Fundament al	Ensino Médio	Ensino Superior ¹⁰						
			Graduação			Pós-Graduação			
			Total ⁸	Com Licenciatur a ⁸	Sem Licenciatur a	Especializa ção	Mestrado	Doutorado	
2024	80	0	3	77	76	1	47	0	0
2023	78	-	2	76	75	1	52	-	-
2022	74	-	2	72	72	-	51	-	-
2021	100	-	-	100	100	-	49	-	-
2020	79	-	1	78	78	-	55	-	-
2019	78	-	3	75	74	1	42	-	-
2018	104	-	22	82	82	-	25	-	-
2017	82	-	16	66	63	3	24	-	-
2016	81	-	11	70	67	3	29	-	-
2015	82	-	19	63	61	2	21	-	-
2014	79	-	19	60	58	2	18	-	-
2013	70	-	19	51	50	1	18	-	-
2012	82	-	29	53	50	3	24	-	-
2011	84	-	32	52	48	4	20	-	-
2010	77	-	26	51	48	3	21	1	-
2009	77	-	29	48	44	4	22	-	-
2008	70	-	20	50	47	3	18	-	-
2007	82	-	18	64	52	12	14	-	-

2.53 - Número de Docentes da Educação Especial em Classes Exclusivas por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica - 2024-2007



Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2024

Notas: 1 - Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

2 - No total do Brasil, os docentes são contados uma única vez, independente se atuam em mais de uma região geográfica, unidade da federação, município ou se possuem mais de uma formação acadêmica.

3 - No total da Região Geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto o total não representa a soma das regiões, das unidades da federação, dos municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

4 - No total da Unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada Unidade da Federação, portanto, o total não representa a soma dos Municípios ou das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

5 - No total do Município, os docentes são contados uma única vez em cada Município, portanto, o total não representa a soma das formações acadêmicas, pois o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação ou possuir mais de uma formação acadêmica.

6 - Não inclui os docentes de turmas de Atividade Complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7 - Inclui os docentes que atuam em turmas de Classes Exclusivas (Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou Classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou EJA) que possuem alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

8 - No total da graduação, os docentes são contados uma única vez, independente de possuírem mais de um curso de graduação.

9 - Inclui cursos de complementação pedagógica.

10 - O mesmo docente pode ter mais de uma graduação e/ou pós-graduação.

Sumário

